

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 58/2026

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

- I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;
- II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;
- III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e
- V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
KGB6J98	FD00098466	28/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
KZC9D60	FD00117873	12/02/2026	6041/2	R\$195,23	20/05/2026
KZC9D60	PD00128646	09/02/2026	7463/0	R\$195,23	18/05/2026
PDP3J76	PD00133696	16/02/2026	7455/0	R\$130,16	25/05/2026
PDU4815	PD00112694	19/01/2026	7455/0	R\$130,16	27/04/2026
PEX3E33	FD00114934	05/02/2026	5746/1	R\$130,16	11/05/2026
PFW9G67	OD00115170	09/02/2026	5738/0	R\$293,47	18/05/2026
PFZ4F60	OD00220267	14/02/2026	5550/0	R\$130,16	20/05/2026
PGN0009	PD00097644	01/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
PGS4242	FD00113525	01/02/2026	5746/1	R\$130,16	04/05/2026
QMK6G74	OD00462807	16/02/2026	5550/0	R\$130,16	25/05/2026
QWG9E22	FD00119237	15/02/2026	6041/2	R\$195,23	25/05/2026
QYC0D83	FD00110215	24/01/2026	6050/3	R\$293,47	27/04/2026
QYE8B27	OD00387873	16/02/2026	5550/0	R\$130,16	25/05/2026
QYN2H05	SR00037584	24/02/2026	7587/0	R\$293,47	27/05/2026
QYW5C07	OD00332757	20/02/2026	5541/3	R\$195,23	27/05/2026
REG8I92	FD00102375	04/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
RMP7D77	OD00160031	12/01/2026	5665/0	R\$130,16	20/04/2026
RNT8H46	PD00113129	20/01/2026	7455/0	R\$130,16	27/04/2026
RZI4D83	PD00132576	15/02/2026	7463/0	R\$195,23	25/05/2026
RZI8A87	PD00103297	07/01/2026	7463/0	R\$195,23	20/04/2026
RZL8I40	PD00128023	08/02/2026	7455/0	R\$130,16	11/05/2026
RZP6G22	FD00107752	14/01/2026	6050/3	R\$293,47	27/04/2026
RZZ1G19	PD00131123	14/02/2026	7455/0	R\$130,16	25/05/2026
SAJ4C10	FD00111159	26/01/2026	7455/0	R\$130,16	04/05/2026
SIX6J76	PD00129630	10/02/2026	7455/0	R\$130,16	18/05/2026
SNR1J13	FD00095907	22/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
SNX2G24	FD00100436	31/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
SOV6F59	PD00131891	14/02/2026	7463/0	R\$195,23	25/05/2026
SOX8D25	FD00115529	06/02/2026	5673/2	R\$130,16	11/05/2026
SOX8D25	PD00097614	01/01/2026	7463/0	R\$195,23	13/04/2026
SPA4E61	PD00130421	12/02/2026	7463/0	R\$195,23	25/05/2026
SPB0I64	FD00118409	14/02/2026	5746/1	R\$130,16	25/05/2026
UHJ1F69	PD00096029	30/12/2025	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
UHJ1F69	PD00097797	02/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
UHJ1F69	PD00098445	01/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026

UHJ1F69	PD00098450	01/01/2026	7455/0	R\$130,16	13/04/2026
UHJ2C17	PD00132966	15/02/2026	7455/0	R\$130,16	25/05/2026
UHL3G98	PD00129138	10/02/2026	7455/0	R\$130,16	18/05/2026
UHN8F32	PD00133979	17/02/2026	7463/0	R\$195,23	25/05/2026

Recife, 09 de março de 2026.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.